



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

ATO LEGISLATIVO Nº 003/2022
28 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, neste Ato através do seu **PRESIDENTE**, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas.

CONSIDERANDO, que regimentalmente o retorno das Sessões ordinárias do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE está previsto para o **dia 15 de Fevereiro de 2023**.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal se encontra em recesso do período de **28 de Dezembro de 2022 até dia 15 de Fevereiro de 2023**.

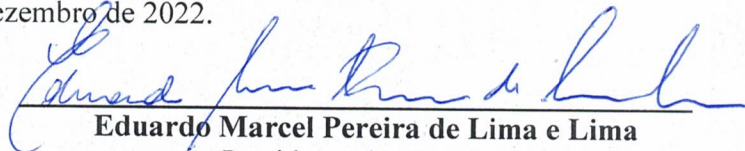
CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:

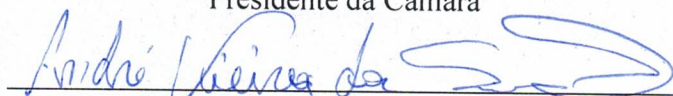
Art. 1º - A Câmara Municipal ficará aberta ao Público das 08hs00 até as 12hs00, e das 12hs01 minuto às 14hs00, continuará os trabalhos fechado ao Público.

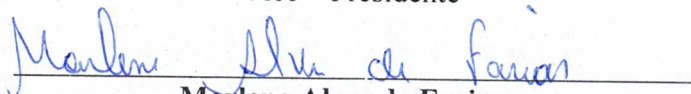
Art. 2º - A Câmara Municipal funcionará com esses horários do dia 02 de Janeiro de 2023 ao dia 15 de Fevereiro de 2023.

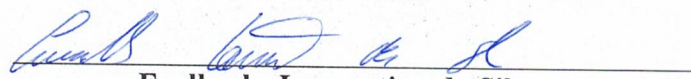
Art. 3º - Este **ATO** entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 28 de Dezembro de 2022.


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente da Câmara


André Vieira dos Santos
Vice – Presidente


Marlene Alves de Farias
1ª Secretária


Evelberks Laurentino da Silva
2º Secretário